

**ATA N.º 20/2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 27 DE SETEMBRO DE 2018**

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Fernando Manuel Marques Amado, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, por razões de índole profissional.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final, não interveio na votação o Vereador Fernando Manuel Marques Amado, por não ter estado presente na última reunião (conforme n.º 3 do art.º 34 do C.P.A.).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e cinco do mês setembro de 2018 existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos;-----

-----Em operações não orçamentais – Setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta euros e dezassete cêntimos;-----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte e um cêntimos.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –

-----**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** Começou por mostrar aos Vereadores uma amostra de tubagem retirada da rede da Mendiga onde se pode verificar que mais de 70% do diâmetro da mesma está obstruída com calcário, situação que obrigou à intervenção duma empresa de desobstrução e substituição completa de cerca de vinte metros de conduta na referida localidade. Disse que para resolver esta situação de forma definitiva poderá ter que ser alterada a origem da água.-----

-----Referiu-se de seguida ao “Festival Viver” que se realizou nos passados dias 14, 15 e 16 de setembro na sede da freguesia de Pedreiras. Tendo referido sobre este evento que se sentiu muito satisfeito da forma como decorreu o evento e como as pessoas aderiram ao mesmo, tendo referido que se atingiu o objetivo da coesão territorial do concelho e não foi por o mesmo se ter realizado fora da sede do concelho que teve menos adesão, pelo contrário, atitude de exemplo, foi calculado que no domingo (dia 16) terão passado pelas atividades cerca de quinze mil pessoas.-----

-----O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção para informar que na próxima segunda-feira (dia 01/10) terão início as obras na Av. Nuno Alvares em S. Jorge que constarão da

substituição da tubagem de água (que são agora de fibrocimento) e pavimentação da referida via.-

-----Relembrou também que no dia seguinte (dia 28/09) o Senhor Ministro da Administração Interna virá a Alcaria para inaugurar as obras que tiveram lugar no Centro de Meios Aéreos de Porto de Mós. Disse que todos os vereadores haviam sido convidados para o evento e que gostaria de os ver lá, no sentido de dar coesão ao executivo. -----

-----Disse ainda que no próximo sábado é o Dia mundial do Coração e que o Município se associará ao mesmo através dum conjunto de iniciativas que terão lugar no Jardim Municipal e Parque Verde, que contará com uma palestra com o Cardiologista Portomosense Dr. David Durão.-----

-----Disse ainda que no dia cinco de outubro será dado o primeiro passo no sentido devolver água ao Parque Verde de Porto de Mós através da colocação de quatro fontes que foram construídos no âmbito do “Simpósio Ibérico de Escultura em Pedra” que se tem vindo a realizar neste concelho e que contou com o patrocínio de três empresas do concelho. -----

-----Nesse mesmo dia à noite realizar-se-á um concerto que contará com a Sociedade Filarmónica “Amigos da Paz” dos Pousos e que é patrocinado pela Águas do Centro Litoral, S.A., no âmbito do programa “Ciclo da Água”. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO WEB MULTIPLATAFORMA DE APOIO À FUNÇÃO EDUCATIVA PARA OS 10 MUNICÍPIOS DA CIMRL** – Deliberado aprovar o protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA DE UM PROFESSOR DE ATIVIDADES DE GINÁSTICA GERIÁTRICA E HIDROGINÁSTICA PARA PENSIONISTAS/REFORMADOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS DE PORTO DE MÓS – CONHECIMENTO** – A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**3. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL DESTINADA A OBRAS NO QUARTEL SEDE** – Presente uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com as obras no Quartel Sede.-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos e elaborar o protocolo entre as partes.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----***Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano***-----

-----**1. PROCESSO N.º 01/458/2000**, - Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arq.^a Ester Vieira, sobre a intenção de declarar caducada a licença, do processo referente à moradia em construção, no prédio sito na Rua da Boavista, Tolheira, Ribeira de Cima, da freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São

Pedro), em nome de João Pedro Ribeiro Neto, dado que a obra não foi concluída dentro do prazo legal para o efeito, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 3, do art.º 71.º do R.J.U.E..---

-----Deliberado declarar a caducidade da licença para a realização de operação urbanística.-----

-----**2. ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - INCOMPATIBILIDADE ENTRE INTENÇÕES DE PARTICULARES E A REGULAMENTAÇÃO DO PDM - EXPLORAÇÃO MINEIRA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, Arquitecta Ester Vieira, no seguinte teor:-----

-----“Na reunião ordinária do executivo municipal da Câmara Municipal de Porto de Mós de 13 de Julho de 2017, foi deliberado, perante informação técnica proveniente da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano, “aprovar a alteração do PDM e a elaboração dos respetivos termos de referência” (citado da Ata da mencionada reunião).-----

-----Na sequência do ato eleitoral de 1 de outubro de 2017 e consequente alteração da composição do Órgão Executivo Municipal, vem a referida Divisão questionar acerca do encaminhamento que deve ser dado ao procedimento em causa. -----

-----Fase ao exposto à consideração superior.” -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara para apresentar um texto por si subscrito que resume a situação deste processo, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

-----“É indubitável a importância do sector da exploração de recursos geológicos no panorama económico e social do concelho de Porto de Mós. O seu contributo ao nível da oferta de emprego e da movimentação de capital tem sido fundamental para a saúde financeira de pessoas e empresas neste concelho. -----

-----Não obstante, o portentoso impacto desta atividade no ambiente, sobretudo quando se trata de uma área protegida e classificada (PTCON0015 – Serras de Aire e dos Candeeiros) de grande sensibilidade ecológica, designadamente ao nível do ciclo hidrológico, impele a que se trabalhe no sentido de equilibrar forças e fragilidades numa ótica de sustentabilidade territorial. -

-----Perante tais constatações, aquando da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, foram incorporadas em Regulamento certas medidas de salvaguarda, dentro da área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, no que respeita à instalação de novas explorações extrativas, nomeadamente, na subcategoria de uso do solo *Áreas de Uso Múltiplo do Tipo II*, definindo o artigo 27.º que, nestas áreas, “A instalação das explorações de massas minerais só pode ser autorizada quando enquadrada em *Áreas de Recursos Geológicos Potenciais*.”, sendo estas últimas “...áreas onde se verifica a existência de recursos geológicos cuja exploração é viável sempre que permitida na categoria de espaço abrangida” (artigo 36.º do PDM).-----

-----Desde a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, em 13-08-2015, têm vindo a surgir intenções de instalação de novas explorações para as referidas áreas (*Uso Múltiplo do Tipo II*), na zona da Bezerra, Serro Ventoso, no entanto, fora das *Áreas de Recursos Geológicos Potenciais* (espaços cuja delimitação é da exclusiva responsabilidade da Direção Geral de Energia e Geologia). Ressalva-se que, uma dessas intenções chegou a ser objeto de procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental, sobre o qual a Câmara Municipal de Porto de Mós, em 24-10-2014, emitiu um parecer desfavorável, tendo a respetiva DIA revestido carácter desfavorável também.-----

-----Neste seguimento, continuaram a assomar as pretensões de instalação de novas explorações para a mesma zona, em áreas nas quais o PDM proíbe que se faça, culminando, em 24-01-2017, com uma reunião realizada entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Serro Ventoso, a ASSIMAGRA (Associação Portuguesa dos Industriais dos Mármore, Granitos e Ramos Afins) e vários empresários do sector mineiro, os quais apresentaram à edilidade um documento proveniente da DGEG, referindo um estudo elaborado pelo Laboratório Nacional de

Energia e Geologia – LNEG, para uma área do concelho onde se verifica a tal incompatibilidade entre as intensões e a regulamentação do PDM, no qual é identificada uma nova Área de Recursos Geológicos Potenciais, cujo simples reconhecimento pela entidade tutelar na matéria foi o registo “no SIG da DGEG” (citado de ofício proveniente da entidade).-----

-----Perante este cenário, o órgão executivo municipal da Câmara Municipal de Porto de Mós, em reunião ordinária de 13-07-2017, deliberou “aprovar a alteração do PDM (para inclusão de mais uma Área de Recursos Geológicos Potenciais na Planta de Ordenamento) e a elaboração dos respetivos termos de referência”.-----

-----Sendo a valorização do património cultural e natural, enquanto motor de desenvolvimento do concelho, uma das estratégias assumidas pelo Município no PDM, a inclusão desta nova Área de Recursos Geológicos Potenciais numa zona em que a fruição da paisagem assume um papel de destaque no sector do turismo, e que aglutina aldeias que caracterizam a identidade serrana do concelho, como são o caso de Figueirinhas e Bezerra que se pretende preservar, e estruturas e marcos territoriais intimamente associados à história de Porto de Mós (Ecopista e entrada das Minas de Carvão da Bezerra), testemunho da história deste concelho e para a qual existe um projeto de requalificação, integrado na estratégia municipal de desenvolvimento do turismo de natureza, onde se insere o património histórico-natural, integrado no PNSAC.- -----

-----Além das referidas implicações sociais e paisagísticas, na zona pretendida para desenvolver pedreiras encontram-se vários caminhos públicos de acesso a propriedades privadas. Por tudo isto parece-nos existir um contrassenso. Há que arrogar e priorizar objetivos basais para o ordenamento territorial, mantendo a sua integridade impermeável a fatores alheios à sua definição pois, só assim, será possível atingir metas sustentáveis e coerentes com o rumo estabelecido.-----

-----Na deliberação do executivo anterior, em reunião de Câmara de 13 de Julho de 2017, foi decidida a aprovação da alteração ao PDM. No entanto esta proposta não tinha associada os obrigatórios termos de referência. Importa, por isso, ao atual executivo decidir sobre a elaboração ou não dos referidos termos de referência e desta forma prosseguir com o processo de alteração do PDM com vista à inclusão de nova Área de Recursos Geológicos Potenciais na Bezerra, ou descontinuar o procedimento.”-----

-----Disse ainda que este processo já teve início há algum tempo, e teve a avaliação de impacto ambiental com parecer desfavorável, da parte da Câmara já houve reuniões entre as várias entidades envolvidas como a Assimagra, empresários do setor e Junta de Freguesia. No ano passado, em julho, a Câmara Municipal deliberou dar início ao procedimento tendente a alterar o Plano Diretor Municipal de Porto de Mós, de modo a possibilitar a instalação de pedreiras no lugar de Bezerra, tendo opinado, que na altura, se tratou duma decisão eminentemente política, não tendo por base qualquer suporte técnico ou de outra índole. Considera o Senhor Presidente que não se sente à vontade para prosseguir com o procedimento iniciado pela deliberação referenciada de em julho do ano passado, pelo que a deliberação que é necessário tomar sobre este assunto é: i) para prosseguir com os termos de referência com os termos para alteração do PDM de Porto de Mós no sentido de facilitar a instalação de pedreiras na Bezerra ou ii) ao contrário dar por definitivo o processo por encerrado. De seguida o Senhor Presidente deu a palavra aos vereadores para se pronunciarem sobre o assunto em discussão.-----

-----Interveio a **Vereadora Sofia Caetano** para dizer que se os carros ligeiros têm dificuldade em passar naquela via, pelo que sobrecarregar a mesma com camiões pesados não lhe parece correto.-----

-----Interveio o Senhor Presidente para dizer que já não fala nisso, mas na impossibilidade de associar aquele lugar qualquer tipo de pensamento de turismo de natureza, considerando que tem que haver alguma responsabilidade de quem decide este tipo de matérias e, no caso em análise, os efeitos nefastos sobre o território ocorrerão no médio prazo, embora

reconheça que o Município irá ter pressões da parte dos empresários do setor e da própria Junta de Freguesia que tem benefícios económicos decorrentes desta atividade. -----

-----O Presidente diz à Dra. Sofia que isto aqui é mesmo o resumo e não está nada que não esteja patenteado na carta, na altura subscrita Presidente João Salgueiro para a CCDR, portanto considera ser o espelho daquilo que o Presidente escreveria, pois isso é o seu pensamento, não tem que ser o pensamento de todos. -----

-----Interveio o **vereador Eduardo Amaral** para dizer que depois de tudo ter sido dito concorda plenamente com tudo, pois esta atividade colocará em causa de forma irreversível o projeto de turismo de natureza, que o Município pretende implementar no território e para além do impacto que tem sobre a comunidade da Bezerra com todos aqueles veículos a deslocarem-se numa estrada que não tem condições e que não está devidamente calculada para a carga que irá acontecer e irá ter impacto também na EN362 no sentido de Porto de Mós ou no sentido da Mendiga. Ainda em relação a esta exploração toda a zona de escombreira irá posicionar-se sobre a ecopista, terá ainda a ver com os escorrimentos vindos da própria pedreira de todos os pós que irão entrar nas linhas de água que tenderão a cair sobre a ecopista e sobre toda a zona do Figueiredo e vai limitar o nosso futuro em termos de paisagem e até com a própria comunidade e relativamente à comunidade era importante saber quais as capacidades de exploração e não existe aqui o estudo de impacto ambiental, que põe em causa este tipo de exploração.-----

-----Interveio o **vereador Fernando Amado** para dizer que pelos motivos já aqui invocados não se deve aprovar as explorações principalmente nestas zonas, pois vai condicionar as zonas turísticas e portanto é a posição do anterior executivo e também está exposta na posição deste executivo. -----

-----O Senhor Presidente voltou a intervir para dizer se todos estiverem de acordo o executivo vai votar favoravelmente para que se descontinue o procedimento, ou seja a deliberação tomada em reunião da Câmara de treze de julho de 2017, pois a Câmara não pode alterar o PDM e deveria ter associadas os termos de referência, o que não aconteceu na referida reunião.-----

-----Deliberado descontinuar o procedimento iniciado por deliberação da Câmara Municipal de treze de julho de dois mil e dezassete, não elaborando desta forma os termos de referência para alteração do Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.-----

Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente -----

-----**1. EXCESSO DE CONSUMO DE ÁGUA DEVIDO A ROTURA, CLIENTE 5693** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Amélia Paixão, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência da exposição apresentada pelo consumidor, senhor Luis Coelho Pereira, referente ao consumo de água registado no contador instalado na Rua Principal, 3 em Tremeceira na freguesia de Pedreiras, resultante da contagem efetuada em 16-07-2018 para o período de faturação – julho 2018, sou a informar o seguinte: -----

-----Este consumidor, registado no nosso ficheiro sob a refª 200 – 1010, com o tarifário doméstico, registou 61 m3 desde a última contagem efetuada em 16-05-2018, correspondente ao valor de 101,59€. -----

-----Trata-se de um consumo elevado, atendendo ao seu histórico, onde a média de todos os consumos se situa em 3 m3/mês.-----

-----O consumidor refere na exposição que foi alertado pelo nosso Leitor do consumo exagerado o que a levou a desconfiar de uma rotura. Após averiguações não detetou nenhuma rotura.-----

-----O consumidor só consegue justificar este consumo a alguma intrusão ou ato de vandalismo, uma vez que a casa não é habitada. Trata-se de segunda habitação que só é utilizada esporadicamente.-----

-----O consumidor solicita que lhe seja aplicada a tarifa de roturas prevista no Regulamento.-----

-----A aplicação da tarifa solicitada, nos termos do Regulamento apenas é possível no caso de comprovada rotura, não estando prevista a sua aplicabilidade nestas situações.-----

-----Face ao exposto deixo à consideração de V.Ex.^a.”-----

-----Deliberado liquidar a fatura como se de rotura se tratasse, nos termos do regulamento.-----

-----Votou contra a vereadora Sofia Caetano, declarando que o seu sentido de voto decorria do conteúdo do penúltimo parágrafo da informar em análise e com uma abstenção do vereador Fernando Amado.-----

-----**2. COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa para que analisasse o pedido da Junta da Junta de Freguesia de Alcaria e Alvados referente á falta de sinalização que identificasse a localidade de Barrenta, desloquei-me ao local e verifiquei essa lacuna e por isso proponho o seguinte.-----

-----Entendo que se deve colocar um sinal com a referência N1a (Início de localidade) nos 3 acessos principais à Barrenta e que são:-----

-----Caminho Municipal 1269 no início da Rua Principal no sentido Alcaria / Barrenta.-

-----Caminho Municipal 1269-1 no início da Rua do Imigrante no sentido Alto de Alvados / Barrenta.-----

-----Caminho Municipal 1269 no início da Rua do Imigrante no sentido Bouceiros / Barrenta.-----

-----Tendo como base esta análise tomei a liberdade de pedir orçamento e maquete (em anexo), para estes sinais, permita-me também alertar que a colocação dos mesmos se o assim entender, deverá ser aprovada em reunião de executivo de forma a legitimar a sua colocação.-----

-----Sem mais de momento, deixo para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar a colocação da sinalização na Barrenta.-----

Divisão de Cultura, Turismo e Desporto

-----**1. APOIO A ENTIDADES PARA FINANCIAMENTO DE MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“Considerando:-----

-----Que o movimento associativo representam as dinâmicas das comunidades locais e contribui para o aparecimento de sinergias qua galvanizam as populações.-----

-----O Município de Porto de Mós, assume o seu compromisso de responsabilidade, para com o movimento associativo e procura em parceria, dar respostas as suas reais necessidades. Mais que disponibilizar recursos, pretende-se garantir continuidade e oportunidades de oferta e crescimento, privilegiando-se uma oferta diversificada e sempre em rede. Pretende-se assim, uma visão integrada de grande articulação e proximidade.-----

-----Considerando: A real necessidade de implementação de medidas de autoproteção sendo fundamental dotar as associações de condições de Segurança, acessibilidade e circulação, dando respostas as medidas de implementação de autoproteção e segurança proponho:-----

do Soutocico e do organista João Santos a obra "Missa Brevis", do compositor holandês contemporâneo Jacob de Haan. -----

----- Proponho: -----
----- Assim, a atribuição de um subsídio de 750 euros ao abrigo do regulamento de apoios culturais, apoio à realização de ações pontuais, Artigo 9º, e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para fazer face as despesas inerentes as deslocações e logística, a este tipo de eventos.” -----

----- Deliberado aprovar a proposta e elaborar o protocolo. -----
----- Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

----- **3. APOIO À ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES "BENÇAÇA"** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: ---

----- “Considerando: -----
----- Numa sociedade cada vez mais preocupada com o meio natural, nomeadamente com a fauna e flora, torna-se fundamental que as associações de caçadores sejam parceiros de excelência no acompanhamento e fiscalização do meio natural. Os caçadores cada vez têm uma consciência ambiental mais dirigida e as direções das associações são fundamentais para o sensibilizar e fazer cumprir as regras de boas práticas e condutas. Afinal, todos reconhecem que a caça amadora é uma atividade sadia, lucrativa e uma das únicas formas realistas de garantir, a longo prazo, a conservação da biodiversidade do planeta. -----

----- A Bençaça consciente destas necessidades elaborou uma candidatura ao PDR2020 na medida de operação 8.2.1-gestão de recursos cinegéticos, a desenvolver na área desta zona de caça, inserido totalmente no Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros, num valor total de investimento de 54.641,26€. Este projeto: PDR2020-em Audiência dos interessados o parecer favorável, Termo Aceitação IFAP, Parecer PNSAC, Parecer CCDR, Parecer Reserva Agrícola.--

----- Considerando: -----
----- Que o projeto é de beneficiação e que procura criar condições de sobrevivência para os animais com a construção e Limpeza de 14 pontos de água e reabilitação de charcas;- Melhoria e recuperação de habitats;- Abertura de clareira com limpeza e desmatização; Criação de nove (9) campos de cultivo e alimentação com veia, cevada, trigo e milho; Criação de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna, com a instalação de parque de reprodução e adaptação de espécies, nomeadamente coelho bravo; Compatibilidade da atividade cinegética com outras atividades, adquirindo quatro (4) cercas elétricas para proteger as culturas dos agricultores das invasões dos javalis; Quatro ações com equipamentos ou infraestruturas de monitorização de espécies com palanques ou torres de vigia. -----

----- Proponho que seja atribuído um subsidio no valor de 5.000 euros de forma a criar condições para a fixação e recuperação das espécies e para que seja viável o desenvolvimento deste projeto inovador no nosso concelho, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais se informa que o acompanhamento será efetuado pelos serviços técnicos do Município.” -----

----- Deliberado aprovar a proposta e elaborar o protocolo, com a abstenção da vereadora Sofia Caetano. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o protocolo de colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

